



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0261782-36

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

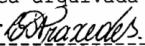
261.782
Matricula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral - 
Oficial
Goiânia, 22 de agosto de 2014

IMÓVEL: Fração Ideal de 58,8261m² ou 0,2494957% da chácara n. 26, denominada São José, na Fazenda Santa Rita, situada na Rua de Interligação, com a área de 23.578,00m², a qual corresponderá ao **APARTAMENTO n. 211 do Bloco C**, com direito ao Boxe de Garagem n. 134, do "Residencial Parque Gran Rio".
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 347.002.1412.0096. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.850.435/0001-89, com sede na Rua 09, Galeria Via 9, 1272, Sala 11, Setor Oeste, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-12-118.204 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. 

R-1-261.782. Protocolo n. 549.568, de 14/08/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, datado de 27/06/2014, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **AMANDA KELLY CANDIDO ALVES**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora do RG n. 6073157-SSP/GO e do CPF n. 701.696.811-14, residente e domiciliada na Rua EM- 20, Qd 9, Lt 5, Villa Sul, Aparecida de Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 123.164,50 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 581.6540-9 de 13/08/2014. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Consta do contrato, declaração da outorgante sob as penas da Lei, de que atende as condições mencionadas no Art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 3/2007, e que o imóvel objeto desta transmissão não faz parte do seu ativo permanente. Goiânia, 22 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial. 

R-2-261.782. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R-1 acima, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 98.531,60 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 27/07/2014, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 127.700,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 22 de agosto de 2014. Dou fé. O Oficial. 

Av-3-261782 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **RETIFICAÇÃO.** Por requerimento firmado em 26/06/2015, emitido pela incorporadora MRV PRIME

Continua no verso.

Pedido n. 880.812, de 19/11/2025, emitido em 19/11/2025 às 17:03:12

Página 1 de



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Selo digital

Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA (044.612.471-04)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5XTB-L97ZJ-GUE5T-LG3ZG>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0261782-36

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 261.782

PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, procedo esta averbação para consignar que em virtude de retificação da incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, objetivado na Av-337 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao qual pertence esta unidade autônoma, que passou a ter as seguintes características: área privativa do apartamento de 44,86m², área privativa do box de 11,52m², área de uso comum de 6,3998m² e área total de 62,7798m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 48,7088m² ou de 0,2494957%. Emolumentos: R\$ 12,28. Selo Digital n. 01911503041816126400103. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-4-261782 - Protocolo n. 610427, de 30/08/2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Pela Av-338 e R-339 da matrícula n. 118204 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a Av-338 e com o R-339 da matrícula n. 118204. Selo Digital n. 01911503041817125800458. Goiânia, 21 de outubro de 2016. Dou fé.

R-5-261.782 - Protocolo n. 760.081, de 12/02/2021. **PENHORA**. Por Termo de Penhora de 06/08/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível e ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5573752.14.2019.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO contra AMANDA KELLY CANDIDO ALVES, já qualificada, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R\$ 14.866,26 (quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), calculado em 26/01/2021. Emolumentos: R\$ 353,80. FUNDESP: R\$ 35,38. FUNDAF: R\$ 4,42. FUNESP: R\$ 28,30. Estado: R\$ 10,61. FESEMP: R\$ 14,15. FUNEMP: R\$ 10,61. FUNCOMP: R\$ 10,61. FEPADSAJ: R\$ 7,08. FUNPROGE: R\$ 7,08. FUNDEPEG: R\$ 4,42. ISS: R\$ 17,69. Total: R\$ 513,00. Selo Digital n. 00122102113018209640266. Goiânia, 23 de fevereiro de 2021. Dou fé.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **261.782** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122511186180134420249**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA
(044.612.471-04)
Goiânia/GO, 19 de novembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

